BASES EPISTEMOLÓGICAS DO ESTADO E ESTADO CAPITALISTA: violência sexual contra crianças e adolescentes enquanto expressão da "questão social"

Maria Cristiane de Lima Silva[1]
Maria do Socorro de Sousa Vieira[2]
Roseana Cavalcanti da Cunha[3]

RESUMO

A violência sexual contra crianças e adolescentes se caracteriza como uma das formas mais problemáticas de violência. O objetivo central deste artigo é discutir a categoria Estado a partir dos clássicos da teoria política, e, analisar a violência sexual enquanto uma expressão da "questão social". Para alcançar tal objetivo, nos propomos discutir os clássicos: Maquiavel, Tomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau e Karl Marx. E refletir sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes reconhecendo-a como uma expressão da "questão social". A perspectiva teórico-metodológica é o materialismo histórico-dialético, por reconhecermos que este busca analisar criticamente a realidade social em sua totalidade. Dentre os resultados, constatou-se que, analisar as bases epistemológicas do Estado possibilita compreender a relação dialética entre Estado e sociedade civil, bem como a responsabilidade do Estado na construção e elaboração de políticas públicas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Estado; violência sexual; criança e adolescente..

ABSTRACT

Sexual violence against children and teenagers is characterized as one of the most problematic kinds of violence. The main objective of this article is to discuss the State category from the classics of political theory, and analyze sexual violence as an expression of the "social question". To reach our goal, we propose to argue classics: Machiavelli, Tomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau and Karl Marx, and reflect upon sexual violence against children and teenagers recognizing it as an expression of "social question". The dialectical and historical materialism perspective, because we recognize that it aims to analyze critically the social reality in its totality. In our results, we verify that, analyze the State epistemological foundations enables understand

[1] Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário de João Pessoa (Unipê). Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba. Email: mariacristiane.sspsi@gmail.com
[2] Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Doutora em Ciências Sociais pela Pontifica Universidade Católica de São Paulo. Mestre pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Email: socorrosvieira@yahoo.com.br
[3] Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Email: roseanacavalcantic@gmail.com

its dialectical relationship between state and civil society, as well the state responsibility in the fabrication and elaboration of public policy to face sexual violence against children and teenagers.

Keywords: State, sexual violence, children and teenagers.

1. INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes se caracteriza como uma das formas mais problemáticas de violência, e, para pensarmos sobre está problemática se faz imprescindível refletirmos sobre a categoria Estado, tendo em vista que cabe a este a criação, elaboração e o financiamento de políticas públicas destinadas a proteção integral desses sujeitos de crianças e adolescentes como forma de enfrentamento da violência.

O objetivo central deste artigo é discutir a categoria Estado a partir dos clássicos da teoria política, e, analisar a violência sexual enquanto uma expressão da "questão social". Para alcançar tal objetivo, nos propomos discutir os clássicos os principais clássicos da teoria política: Maquiavel, Tomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau e Karl Marx. E refletir sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes reconhecendo-a como uma expressão da "questão social". A perspectiva teórico-metodológica é o materialismo histórico-dialético, por reconhecermos que este busca analisar criticamente as contradições da realidade social em sua totalidade.

No atual contexto de aprofundamento no desmonte das políticas públicas, questionar o papel do Estado, bem como os fortes interesses pela manutenção do poder em detrimento da classes mais vulneráveis, se faz urgente. Dentro das áreas afetadas estão as políticas, programas e projetos destinados a atenção integral à criança e ao adolescente. Diante disso, a problemática da violência sexual contra essas pessoas tende a se acentuar fortemente. Além disso, reconhecemos a violência enquanto uma das expressões da problemática existente entre a relação capital-trabalho.

De acordo com o princípio da dignidade humana no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a dignidade é um direito inerente ao ser humano, e, portanto, valor universal e fundamental para um desenvolvimento saudável. Para Sarlet (2009, p. 65),

que existe possibilidade de uma dignidade humana enquanto as condições mínimas de existência e os direitos fundamentais não forem assegurados.

Assim, traremos no primeiro momento a discussão sobre Estado nos clássicos da teoria política, fazendo uma linha cronológica de alguns teóricos importantes. E, posteriormente, algumas reflexões correlacionando a discussão com a temática a violência sexual contra crianças e adolescentes enquanto expressão da "questão social"[4].

2. OS CLÁSSICOS DA TEÓRIA POLÍTICA E SUAS MANEIRAS DE PENSAR O QUE É O ESTADO

Norberto Bobbio em uma de suas obras[5] alega que o estudo dos clássicos da teoria política nos permite analisar grandes problemas recorrentes no que se refere a reflexões políticas. Os pensadores da teoria política, assim, se destacam por suas habilidades em construir discussões e produzir teorias políticas a partir o seu tempo e espaço. Em sua tese, Renato Paula desenvolve uma discussão bastante provocativa sobre o Estado abordando os clássicos da teoria política e outros autores que também se destacam nessa discussão.

O referido autor suscita reflexões sobre as bases epistemológicas sobre o que é o Estado ressaltando que: "(...) o Estado só existe, seja como construção mental, seja como algo materialmente entificado, na racionalidade humana. Fora do projeto racional é algo etéreo e amorfo" (PAULA, 2013, p. 42). O autor transita sobre os principais pensadores, filósofos e escritores que debatem a problemática do Estado, construindo uma linha de pensamento de Maquiavel a Hegel, e também sobre Marx e os marxistas. Assim, Paula enfatiza a relevância de pensarmos o Estado, sua estrutura e a contribuição dos clássicos para esta análise.

Seguindo a linha de pensamento de Paula, Maquiavel em *O Príncipe,* postula uma análise sobre como os governantes atuavam em uma Itália que estava sob o poder do absolutismo. Nesta obra Maquiavel não constrói uma teoria sobre o Estado,

[4] Este artigo é parte da pesquisa que está sendo desenvolvida no Mestrado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal da Paraíba.
[5] Norberto Bobbio Teoria Geral da Política. organização de Michelangelo Bovero, tradução de Daniela Beccaccia Versiani: Rio de Janeiro, Ed. Campus, 2000.

mas sim desvela ambições humanas pelo poder, o poder da igreja, do exército e de como um príncipe (governante) deveria não apenas se manter no poder, mas conquistar novos territórios. Segundo este pensador o principal objetivo do governo seria se manter no poder mesmo que para isso fosse necessário recorrer a meios ilícitos, como o uso da força e do medo. Deste modo, Maquiavel não estava assim idealizando uma forma de governo, mas sim, demonstrando como os príncipes agiam em interesses próprios, fazendo uso da violência e de formas arbitrárias.

Outro pensador bastante enfatizado sobre a problemática do Estado, é Thomas Hobbes. Este autor em sua obra o *Leviatã* – o Leviatã é um monstro bíblico – para se referir ao Estado moderno, mas não como o conhecemos na contemporaneidade, tendo em vista que primeiro teórico político a fazer uso desse conceito foi Hegel, isso no século XIX. Para Hobbes a função do Estado era manter a paz, e que sem este não haveria civilização.

Convém também salientar que Hobbes rompe com a visão maquiaveliana sobre o estado, pois enquanto Maquiavel alegava que o príncipe deveria se preocupar com manutenção do governo, a filosofia de Hobbes por sua vez alega que a finalidade da política é a preservação dos direitos dos indivíduos, que o Estado surge a partir do pacto social (contrato social), e, portanto, o objetivo da existência do Estado consiste neste regular a vida social, trazendo segurança para os cidadãos, pois, segundo ele, o homem em seu estado de natureza vive na “guerra de todos contra todos”.

Nesta discussão podemos citar outro pensador, o filósofo John Locke, que através de sua obra *Segundo tratado sobre o governo civil* é possível refletir sobre Estado, propriedade privada e sociedade civil. Locke, assim como Hobbes era um contratualista, contudo, para Locke a função do Estado é garantir os direitos naturais (a liberdade e a vida), diferente de Hobbes, que afirmava que o objetivo do Estado é a manutenção da paz, pois segundo ele, a inexistência do Estado faria o homem regredir ao seu estado de natureza; o que levaria a destruição da espécie humana. Locke negava o absolutismo e alegava que cabe ao Estado defender o direito à propriedade privada, ao livre mercado e a livre concorrência. Nota-se que o pensamento de Locke se aproxima da ideologia liberal, sendo este considerado o “pai do liberalismo”.

Ainda abordando os contratualistas, o pensamento de Jean-Jacques Rousseau contribui fortemente sobre as teorias sobre o Estado. Em sua obra *Do contrato social*, Rousseau pensa o Estado a partir do contrato social, no qual os cidadãos celebram um pacto se submetendo às leis por eles próprios criadas, ou seja, um pacto social que regula a vida e a paz social: "cada um de nós põe em comum sua pessoa e toda a sua autoridade, sob o supremo comando da vontade geral" (ROUSSEAU, 2001, p. 25).

Todavia, diferente de Hobbes que argumentava que o homem é egoísta e hedonista por natureza, Rousseau defendia o contrário, o homem é bom e livre. Logo, o Estado existe porque as sociedades ao se tornarem complexas o homem se tornou mal, e, portanto, para viver em sociedade teria que existir uma instituição (Estado) para garantir a liberdade civil; já que uma vez que o homem passou a viver em sociedade não poderia voltar a viver em seu estado de natureza.

Estas obras e seus respectivos autores, cada um, a partir do seu tempo e de seu contexto histórico, produziram teorias importantes acerca do Estado, bem como discutem os interesses que estão presentes em sua configuração, seja a busca pelo poder, seja pela manutenção e preservação do direito à propriedade privada como enfatizado por Locke. Desta forma, as teorias "afirmam o primado do poder temporal/secular sobre o poder espiritual (Maquiavel, Hobbes), os princípios liberais de limitação do poder estatal (Locke) e a fundamentação democrática do poder político (Rousseau)" (CINTRA, 2017, p 28).

A partir da discussão sobre o pensamento dos referidos teóricos, evidencia-se que os mesmos abordaram o Estado sob a perspectiva de uma entidade acima da sociedade civil, e não enquanto uma relação dialética entre ambas as categorias.

Mas, a discussão não se encerra aqui e dentro desse movimento podemos e devemos mencionar a obra de Karl Marx. Marx filósofo, sociólogo, historiador, economista e jornalista construiu sua teoria crítica sobre o Estado a partir de uma perspectiva teoria histórica materialista.

Diferentemente dos contratualistas, que acreditavam em um Estado como produto de um grande pacto social, Marx defende a ideia que a sociedade burguesa está diretamente relacionada com a separação entre Estado e sociedade civil, e as contradições nela existentes: "o Estado moderno não constitui um artifício para a

expressão do universal, da "coletividade social" acima dos interesses particulares; ao contrário, ele expressa o domínio de uma classe particular sobre outra" (CINTRA, 2017, p. 28). E, neste momento se refere a classe burguesa que detêm os meios de produção e o poder econômico.

A obra *A Crítica do Direito de Hegel,* aborda os escritos do jovem Marx, em que ele inicia sua teoria sobre a relação estado e sistema capitalista no contexto de revolução industrial. A discussão de classe social, classe burguesa e classe operária, Estado e sociedade civil são fundamentais em sua discussão para compreender o processo de produção de bens – riqueza socialmente construída – e produção e reprodução da vida social.

> O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu social que determina sua consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais de uma sociedade entram em contradição com as relações de forças existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações se convertem em entraves. Abre-se, então, uma época de revolução social. A transformação que se produziu na base econômica transforma mais ou menos lenta ou rapidamente toda a colossal supestrutura. (Marx apud Paula, 2013 p. 48)

Além deste texto, a obra *A questão Judaíca* traz elementos importantes para compreendermos alguns posicionamentos de Marx, como sua crítica acerca emancipação humana defendida por Bruno Bauer. Em um dos seus textos, Bauer alega que a questão fundamental para os judeus era a emancipação política, marx por sua vez, não concorda com esta afirmativa e diz que a amancipação política deveria ser superada, e só assim seria possível atingir a emancipação humana. Mas, afinal, é possível emancipação humana dentro do sistema capitalista? De acordo com Marx esta emancipação só é possível dentro de outro modelo de sociedade que não tenha por base a exploração dos homens; ou seja, uma sociedade em que o modo de produção de bens não produza e reproduza desigualdade social.

Esta discussão é complexa tendo em vista a importancia das políticas públicas enquanto um direito conquistado. Contudo, convém salientar que elas são uma grande conquista da sociedade civil e de todos os movimentos sociais envolvidos. O que Marx frisa é que a conquista do direito não é suficiente para

garantir a emancipação humana dos indivíduos, tendo em vista que no sistema capitalista a classe burguesa se apropria da riqueza socialmente produzida, e constroí formas de exploração e dominação. Com isso, o capitalismo além de construir formas de exploração do trabalho, também acentua e cria outras formas de exploração fundamentais para sua manutenção, tais como: o racismo; a exploração-dominação de mulheres; a exploração de crianças não apenas para o trabalho intanfil, mas também no abuso e exploração sexual e comercial de seus corpos.

Assim, temos diferentes pensadores que através de suas obras construíram importantes debates numa tentativa de explicar a construção do Estado, sua natureza e sua função na vida social. Definir o que é o Estado e como funciona sua relação com a sociedade civil, são questionamentos importantes e que estiveram presentes não apenas no debate entre os clássicos, mas que perdura até os dias atuais, afinal, ainda resta um questionamento fundamental: o surgimento do Estado seria uma expressão do processo civilizatório como forma de garantir a liberdade, os direitos e a segurança dos sujeitos? Ou, ao contrário, seria o Estado uma instituição que representaria o domínio da classe burguesa, que teria como principal função o controle sobre a vida social dos indivíduos?

É um questionamento bastante complexo quando pensamos o Estado contemporâneo – ressaltamos que os clássicos postularam teorias sobre o estado de acordo com seu período histórico –. Segundo Paula, os filósofos políticos Thomas Hobbes, John Locke e Jean Jacques Rousseau,

> (...) se ocuparam em pensar como as relações de poder podem ser estabelecidas de como a atender às necessidades de sobrevivência dos homens, quando estes transcendem de seu estado primitivo (natural) para a condição de seres que sobrevivem em sociedade, e, nesse salto, legitimam um poder superior que garanta essa coexistência. A partir da construção lógico-abstrata inferem sobre a origem do Estado e da sociedade e atribuem à entificação do primeiro a sobrevivência do segundo. Pensavam num Estado ideal. (PAULA, 2013, p.53)

Contudo, o Estado moderno apresenta outros elementos, por exemplo, “a própria palavra “Estado” tal como a compreendemos hoje começa a ser utilizada apenas no século XVI, sobretudo com a popularização da obra de Nicolau Maquiavel, O Príncipe, publicado em 1513” (CINTRA, 2017, p15). Os contratualistas contribuem para pensarmos as bases epistemológicas do Estado, porém, foi Marx quem

desenvolveu uma teoria sobre a qual o Estado se constitui nas esferas política, econômica e luta de classes. Marx e Engels enfatiza que “o poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo” (Marx e Engels, 2015, p.14). Dito isso, se reconhece que análise que Marx desenvolve sobre o Estado se difere das teorias produzidas pelos contratualistas e outros pensadores e filósofos:

> (...) Ou seja, para Marx, o Estado não é o instrumento para se alcançar a felicidade, como queria Aristóteles, e nem o Reino dos Céus, como se pensava na Idade Média; não é o resultado de um contrato tácito entre os homens com delegação para harmonizar suas relações sociais nem muito menos a expressão máxima da vontade geral, instância universalizadora dos interesses peculiares como pensou Hegel. O Estado é tão somente um momento de síntese da superestrutura que tende a ser transformado na medida em que se transformam as relações sociais de produção (PAULA, 2013, p. 81)

Desta forma, quando se analisa a categoria Estado através da perspectiva marxiana se reconhece que o mesmo está indissociável das relações produção e da economia política no sistema capitalista. Mas, afinal, que relação existe entre o Estado e a categoria violência? Para esta discussão é relevante frisar que a história das civilizações é também a história das violências, das relações e disputas de poder historicamente construídas, inclusive da própria violência perpetrada pelo Estado.

Os clássicos da teoria política nos possibilitam pensar o aparelho Estado, bem como as correlações de forças que o constitui. Assim, a reflexão produzida sobre este também nos direciona a pensar as políticas públicas e suas contradições no sistema econômico e político vigente. Não obstante, a discussão sobre políticas de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes só podem ser produzias com uma análise sobre o Estado e suas ações sobre está problemática. De acordo com Behring e Boschetti (2011, p.44):

> A análise das políticas sociais sob o enfoque dialético precisa considerar alguns elementos essenciais para explicar seu surgimento e desenvolvimento. O primeiro é a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação prevalecentes. O segundo é o papel do Estado na regulamentação e implementação das políticas sociais, e o terceiro é o papel das classes sociais.

O Estado, portanto, se insere na lógica do capital em que há interesses de classes e disputa de poder. As políticas públicas destinadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes devem ser analisadas levando em consideração a categoria Estado e suas contradições dentro do sistema capitalista.

3. VIOLÊNCIA SEXUAL ENQUANTO EXPRESSÃO DA "QUESTÃO SOCIAL"

A problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes carrega em si uma complexidade que só pode ser analisada a partir dos vários fatores que a constitui enquanto um fenômeno multifatorial: políticos, culturais, econômicos e sociais. Mesmo com todo respaldo legal de proteção em âmbito internacional e brasileiro, comumente crianças e adolescentes são objetos de maus tratos e violência extrema. Historicamente, no que se refere a violência sexual, esta é uma problemática difusa e complexa que atravessa todas as classes sociais, em que crianças e adolescentes são submetidas ao abuso de poder dos adultos e de uma sociedade que constrói formas próprias de exploração e dominação de seus corpos.

> O abuso sexual da criança surgiu recentemente como um grave problema social neste país. Apesar de haver bastante evidência histórica de que isto tem sido, em vários aspectos, uma característica de todas as gerações e de cada cultura, foi somente na última década que a atenção do público e dos acadêmicos se concentrou profundamente neste assunto. (FAHLBERG, 2001, apud MEDEIROS, 2013, p. 99)

Deste modo, a análise e reflexão deste fenômeno só é possível a partir de diferentes enfoques, e, portanto, pensar o Estado é trazer para a discussão um dos componentes de fundamental importância para compressão sobre está problemática. O estado é responsável pela criação, elaboração, financiamento, monitoramento e políticas públicas e diversas outras ações de enfretamento da violência e atenção integral para estes sujeitos. A violência sexual se caracteriza como uma grave expressão da *questão social,* ou seja, sua análise deve ser produzida a partir de uma perspectiva histórica-dialética.

> "(...) a "questão social" em si, a partir dessa concepção, não existe na realidade e, assim, deve ser entendida como um conceito – cuja natureza é reflexiva e, assim sendo, deve ser entendida como um conceito. As categorias, para serem consideradas como tais, devem, antes, ter existência concreta, real, a fim de que seja possível a sua abstração no âmbito do

> pensamento. Neste caso, trata-se de afirmar a existência real não dá "questão social" e sim de suas expressões, determinadas pela desigualdade fundamental do modo de produção capitalista" (SANTOS, 2014, p.18).

A violência sexual contra crianças e adolescentes antecede o sistema de produção capitalista, assim sendo, o que fundamenta dizer que esta forma de violência é uma expressão social da "questão social"? Para Saffioti (2004, p.35), o patriarcado é como um pacto masculino para garantir a opressão das mulheres. Contudo, ainda segundo a autora, o patriarcado é uma relação de dominação-exploração que cria outras formas de exploração-dominação, e, portanto, não se manifesta apenas na exploração dos homens sobre as mulheres, pois, a exemplo da estrutura de poder entre gênero, ela também se manifesta nas desigualdades, dominação e exploração de raça, etnia e de classe social. Logo, patriarcado é um dos determinantes da violência que acomete crianças, adolescentes e mulheres; uma forma de dominação que se baseia no controle, no medo e na exploração de seus corpos.

Nas sociedades pré-industriais a divisão do trabalho por homens e mulheres já ocorria em diferentes sociedades, contudo, apenas no período industrial a divisão social do trabalho foi amplamente definida: ao homem o trabalho externo, nas fábricas, à mulher, o trabalho doméstico e educação dos filhos. Porém, mesmo as mulheres ganhando espaço no chão de fábrica, a função do trabalho doméstico e o cuidado com os filhos ainda ficaram sob sua responsabilidade, o que se acentua a exploração dessas pessoas (Hobsbawm,1995, p.247).

O sistema capitalista não apenas gera formas de dominação-exploração, como também se apropria de formas já existentes e, nesse sentido, existe uma relação simbiótica entre sistema capitalista e patriarcado: "o constante revolucionar de suas próprias estruturas que necessariamente o sistema capitalista produz, impulsiona novamente mudanças na situação das mulheres, assim como em todos os setores da vida social" (SOUSA, 2015, p.481). E, portanto, é possível constatar que há uma relação entre o sistema capitalista e a reprodução das violências – contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, negros e outros.

Refletir sobre as bases epistemológicas do Estado nos desperta a indagar sobre a quem este Estado direciona suas ações, pois, diferentemente do período absolutista de Maquiavel, no Estado capitalista não tem há um Príncipe como

governante; no capitalismo o Estado reflete o interesse de classes em uma disputa de poder, um Estado que "não existe em abstrato (sem abreviações com a realidade e a história) e nem de forma absoluta (assumindo sempre e para toda vida uma única forma)" (Pereira, 2008, apud Paula, 2015, p.63). O Estado é, portanto, indissociável das relações de produção e da economia política na sociedade capitalista burguesa.

Retomando o objeto de discussão – violência sexual contra a criança e adolescente –, não é possível fazer uma discussão sobre este sem levar em consideração as políticas públicas de proteção a esses sujeitos. A Constituição Federal de 1988, reconhece este direito e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, no qual ratifica o direito de proteção integral. Logo, é uma constituição recente, e mesmo sendo um avanço, para a história isso é pouquíssimo tempo. Além disso, frisasse que o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos ocorreu a partir de muita luta dos movimentos sociais em prol da infância e da adolescência.

Segundo Behring e Boschetti (2011, p.47), não é possível ter com precisão o período específico das primeiras políticas sociais destinadas ao trabalhador, no entanto, as autoras reforçam que enquanto processo social, "elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da Intervenção estatal". Anterior a este período as ações sociais se davam de forma filantrópica ou de características assistenciais. O mesmo ocorria com crianças e adolescentes, que durante séculos foram tratados como objetos do assistencialismo. Assim, o olhar sobre as políticas públicas nos direciona a questionar o papel do Estado:

> No âmbito político é imprescindível compreender o papel do Estado e sua articulação com os interesses das classes sociais, sobretudo na condução das políticas econômica e social, de maneira a identificar se dá mais ênfase aos investimento sociais ou privilegia políticas econômicas; se atua na formulação, regulação e ampliação (ou não) de direitos sociais (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p.44).

Ou seja, o Estado enquanto regulador da vida social cria políticas públicas com vistas a garantir um direito já conquistado, mas no direcionamento dessas políticas também é pensada e analisada a partir da reprodução da vida a da reprodução do capital. O sistema capitalista marcado por suas contradições também se apresenta

nas políticas sociais. O Brasil construiu um aparato legal em defesa da Criança e Adolescente, a qual se materializa através das políticas públicas de atendimento e ações como prevenção e punição ao agressor.

No entanto, em se tratando de violações de direitos dessas pessoas, como o trabalho infantil, violência física, psicológica, sexual e outras, ainda continua sendo uma problemática grave. Os números de casos de violência são alarmantes e com graves danos físicos e/ou psicológicos a curto e longo prazo, e garantia dos direitos fundamentais que venha atender os cuidados integrais dessas pessoas ainda não foram efetivados.

4. CONCLUSÃO

Os clássicos da teoria política nos possibilitam pensar o aparelho Estado, bem como as correlações de forças que o constitui. Assim, a reflexão produzida sobre este também nos direciona a pensar as políticas públicas e suas contradições no sistema econômico e político vigente. Não obstante, a discussão sobre políticas de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes só podem ser produzidas com uma análise sobre o Estado e suas ações sobre está problemática. De acordo com Behring e Boschetti (2011, p.44):

> A análise das políticas sociais sob o enfoque dialético precisa considerar alguns elementos essenciais para explicar seu surgimento e desenvolvimento. O primeiro é a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação prevalecentes. O segundo é o papel do Estado na regulamentação e implementação das políticas sociais, e o terceiro é o papel das classes sociais.

O artigo 126º, da Constituição Federal de 1988, dispõe que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Assim sendo, é dever do Estado a garantia da proteção a todos os membros da família – nucelar e ampliada – e isso, inclui, principalmente crianças e adolescentes, considerando que estão em fase de desenvolvimento físico, psicológico, emocional. Logo, o Estado é responsável por prover as condições necessárias objetivas e subjetivas de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes.

O Estado, portanto, se insere na lógica do capital em que há interesses de classes e disputa de poder. As políticas públicas destinadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes devem ser analisadas levando em consideração a categoria Estado e suas contradições dentro do sistema capitalista.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** Cortez editora, 2011.

CINTRA, Wendel Antunes. **Estado e Sociedade. Salvador**: UFBA, Faculdade de Direito, 2017.

COSTA, Miriam Efigênia. **Exploração sexual infantil. BIC-Boletim Informativo Criminológico**, v. 1, n. 1, p. 37-49, 2016.

DA INFÂNCIA, Vara. da Juventude do Distrito Federal. Violência Sexual Contra. **Crianças e Adolescentes Como proceder. O papel da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal**. Disponível em: http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/glossarios-ecartilhas/violenciaSexual. pdf

HOBBES, Thomas. Leviatã. **Os clássicos da política***.* São Paulo: Ática, 2006.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX**. Editora Companhia das Letras, 1995.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil***.* São Paulo: Martin Claret, 2005.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Novo século Editora, 2018.

MARX, Karl. **A questão judaica***.* Disponível em: http://lelivros.love/book/baixar-livro-sobre-a-questao-judaica-karl-marx-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online/#tab-reviews.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel***.* Disponível em: http://lelivros.love/book/download-critica-da-filosofia-do-direito-de-hegel-karl-marx-em-epub-mobi-e-pdf/

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Boi tempo Editorial, 2015.

MEDEIROS, Michelle dos Santos. **Violência Sexual contra crianças e adolescentes e a intervenção qualificada do Assistente Social**. Em Debate, 2013.2, nº 11, pág. 96–112.

PAULA, Renato Francisco dos Santos et al. **Serviço social, estado e desenvolvimento capitalista: (im)possibilidades neodesenvolvimentistas e projeto profissional**. 2013.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado**, violência. 2004.

SANTOS, Josiane Soares. **"Questão social": particularidades no Brasil**. Cortez Editora, 2014.

SANTOS, Diógenes dos, Glória Maria. **Os sete sentimentos capitais: exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Annablume, 2008.
SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais: Na Constituição Federal de 1988**. Livraria do Advogado Editora, 2018.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. **Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica.** Temporalis, v. 15, n. 30, p. 475-494, 2015.